



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 2022.

“ Dispõe sobre extinção do cargo de assessor administrativo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de assessor administrativo, integrante do anexo I, cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, conforme previsto na lei complementar nº 209, de 27 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Fica criado 1 cargo de assessor parlamentar, passando a integrar o anexo I, cargo de provimento em comissão da lei complementar nº 209, de 27 de dezembro de 2021.

Artigo 3º - A lei complementar nº 209, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido do anexo III desta lei complementar.

Artigo 4º - Fica convalidada por esta Lei Complementar a Resolução da Câmara Municipal de nº 06 de 02 de dezembro de 2019, sendo validas as relações jurídicas já constituídas ou dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 11 de fevereiro de 2022.

MESA DA CÂMARA

Willian da Silva Gil Sanches
WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES
PRESIDENTE

KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
2ª SECRETÁRIO

RODRIGO DA SILVA BRITO
1ª SECRETÁRIO

APROVADO
Em Discussão Única
Sala das Sessões *15/03/22*
Willian Silva

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<i>050 / 2022</i>
Data:	<i>11 / 02 / 22</i>
Ass.:	<i>Platão Sanches</i>



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ATRIBUIÇÕES – CARGA HORARIA – NÍVEL DE ESCOLARIDADE

CARGO: DIRETOR GERAL

ATRIBUIÇÕES: coordenar as funções de todos os cargos de provimento em comissão e efetivo, coordenar e verificar o ponto de entrada e saída de todos os servidores da Câmara Municipal; coordenar e verificar o patrimônio e almoxarifado da Câmara Municipal; coordenar a prestação de contas anual do Poder Legislativo; coordenar a publicidade dos atos oficiais do Poder Legislativo;receptionar as autoridades que visitam o Legislativo;

Carga horária: 200 horas mensais (40 hs. Semanais)

Nível escolaridade: nível superior

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATRIBUIÇÕES :- Assessorar o Presidente em todas as atividades desenvolvidas no Gabinete. - Distribuir processos e expedientes aos servidores designados pelo Presidente e aos vereadores; Controlar prazos em ofícios e mensagens expedidas pela Presidência, diligenciando quando necessária a reiteração dos mesmos; Representar o Presidente em reuniões técnicas ou administrativas;Organizar a agenda do Presidente, selecionando as pessoas e/ou temas que exijam o despacho do mesmo.

Carga horária: 200 horas mensais (40 hs. Semanais)

Nível escolaridade: ensino médio completo

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR

ATRIBUIÇÕES :- Coordenar os procedimentos administrativos enviados ao gabinete da Presidência e dos vereadores, coordenar os procedimentos enviados ao Poder Executivo, as comissões permanentes e temporárias; assessora os vereadores em suas funções básicas, encaminhando as proposições dos edis para o Departamento Jurídico redigir e conferir a regularidade, encaminha os demais expedientes e protocolos dos vereadores a quem de direito, atende o público em geral que procura o vereador, organiza a agenda pessoal do vereador

Carga horária: 200 horas mensais (40 hs. Semanais)

Nível escolaridade: ensino médio completo.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – ATRIBUIÇÕES – CARGA HORARIA – NÍVEL DE ESCOLARIDADE

CARGO: AJUDANTE GERAL

ATRIBUIÇÕES : Executa serviços de limpeza e conservação, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando pó e recolhendo o lixo das dependências da unidade de trabalho; mantém a higiene e organização das dependências sanitárias; repõe sempre que necessário os materiais utilizados, auxilia na execução de serviços de copa e cozinha, e preparação de café, chá e outros alimentos; mantém organizados os



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

materiais e instrumentos que utiliza; efetua limpeza na copa e cozinha; executa serviços de jardinagem; atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados; executa serviços de carga e descarga de volumes; cumpre normas e regulamentos da Câmara Municipal; desempenha tarefas correlatas sempre que solicitado pelo chefe imediato, executa(r) tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Carga horária: 200 horas mensais (40 hs semanais)

Nível escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto .

CARGO: TELEFONISTA

ATRIBUIÇÕES: Atende e efetua chamadas telefônicas distribuindo em ramais; registra a duração e o custo das ligações, faz anotações em formulários apropriados para permitir a cobrança e controle de ligações; zela pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos imediatamente ao superior imediato solicitando conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento; mantém atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato. Cumpre normas e regulamento da Câmara Municipal; desempenha tarefas afins; executa(r) tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Carga Horária: 200 horas mensais (40 hs semanais)

Nível escolaridade: Ensino Fundamental Completo .

CARGO: OFICIAL PROCURADORIA

ATRIBUIÇÕES: Coligir e preparar dados da Procuradoria Jurídica; redigir e datilografar ou digitar documentos diversos da procuradoria, operando equipamentos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros., executa(r) tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Carga Horária: 200 horas mensais (40 hs semanais)

Nível escolaridade - Ensino médio Completo

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO

ATRIBUIÇÕES : Coligir e preparar dados administrativos e controle da área de recursos humanos e confecção da folha de pagamento; redigir, revisar, calcular, encaminhar e datilografar ou digitar documentos diversos, operando equipamentos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros., executa(r) tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Carga horária: 200 horas mensais (40 hs semanais)

Nível escolaridade - Ensino médio completo



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

CARGO : PROCURADOR(A) JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES : Representa em juízo ou fora dele a Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nas ações em que estes forem réus, autores ou interessados, acompanha processos, presta assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos para defender direitos ou interesses, estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando leis, jurisprudências e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável, prepara defesas ou acusações arrolando e correlacionando os fatos as suas fases, redige e elabora documentos jurídicos, peticionários, minutas e informações sobre qualquer natureza administrativa, fiscal, trabalhista, cível, comercial, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão para garantir seus trâmites até a decisão judicial; assessora assuntos de natureza técnica especializada inclusive durante as sessões legislativas, elaborando estudos, contratos ou pareceres, inclusive os pareceres das comissões permanentes; patrocina a defesa e os interesses da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, por solicitação da Presidência; supervisiona, revisa, coordena a atuação da assessoria jurídica e estagiários.

Carga horária: 200 horas mensais (40 hs semanais). O trabalho em atividade externa é computado na carga horária.

nível escolaridade: Ensino Superior Completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa atender a solicitação do Ministério Público da Comarca de Santana de Parnaíba, que solicita a extinção do cargo em comissão de assessor administrativo, por entender que as atribuições do cargo não são de direção, chefia e assessoramento, requisitos básicos para a criação dos cargos em comissão.

Por outro lado, está sendo criado um cargo de assessor parlamentar com os requisitos exigidos pela legislação para auxiliar os vereadores em suas funções legislativas, com os mesmos vencimentos do cargo extinto.

Os demais cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo permanecem inalterados, sendo mantidos a quantidade, vencimentos, atribuições, carga horaria e nível de escolaridade fixados na legislação anterior.



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar n. 03/ 2022.

RELATOR – RODRIGO DA SILVA BRITO

PARECER FAVORÁVEL

1 – Trata-se de projeto de lei de autoria da Mesa da Câmara Municipal que dispõe sobre a extinção do cargo de assessor administrativo e dá outras providências.

2 – O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto lógico, técnico e gramatical não ensejando reparos.

Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, em 11 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR – RODRIGO DA SILVA BRITO _____

MAURO LUCIO VILAS BOAS 12 _____

KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA _____

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO _____

MAURO LUCIO VILAS BOAS 12 _____

KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA _____